



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério da Previdência Social
Nome da autoridade competente:	Wolney Queiroz
Número do CPF:	XXX.899.104-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Coordenação-Geral de Gestão e Administração
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - UG 330002 CSC/MPS
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Coordenação-Geral de Gestão e Administração - UG 330005 CSC/MPS

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Ministério do Trabalho e Emprego
Nome da autoridade competente:	Francisco Macena da Silva
Número do CPF:	XXX.239.928-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Diretoria de Administração, Finanças e Contabilidade
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	400045/Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	400045/Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

3. OBJETO:

O presente termo tem por finalidade estabelecer utilização compartilhada dos serviços logísticos sob responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego que atendem também ao Ministério da Previdência Social.

A área de trabalho a ser utilizada pelos Órgãos destina-se às finalidades de Área de escritório e de Apoio.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Utilização compartilhada de imóvel com os respectivos serviços logísticos prestados no edifício sede do Blocos F da Esplanada dos Ministérios, bem como edifício do Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, localizado no SAS Quadra 04 Bloco “K” 7º Andar – Brasília-DF CEP: 70.070-924.

Caberá ao órgão gestor a administração e execução dos serviços necessários à operação e manutenção do imóvel.

Fica assegurado ao órgão gestor o acesso a todas as dependências do imóvel para a realização de vistorias e/ou manutenção predial.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Compartilhamento de serviços logísticos sob responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego que atendem também ao Ministério da Previdência Social, em decorrência da condição de síndico do Edifício Sede do Bloco F.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input checked="" type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
<input type="checkbox"/>	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (12 meses)	Início	Fim
1	Técnico em secretariado	unidade	50	R\$ 5.480,10	R\$ 3.288.060,00	05/2024	04/2025
2	Secretária Executiva	unidade	5	R\$ 9.592,71	R\$ 575.562,60	05/2024	04/2025
3	Secretária Executiva Bilíngue	unidade	1	R\$ 10.691,01	R\$ 128.292,12	05/2024	04/2025
4	Encarregado Geral - serviço de secretariado	M ²	8.936,25	R\$ 3,89	R\$ 34.729,49	05/2024	04/2025
5	Recepcionista + encarregado	M ²	8.936,25	R\$ 32,10	R\$ 286.864,18	05/2024	04/2025
6	Carregador de móveis + encarregado	M ²	8.936,25	R\$ 20,71	R\$ 185.079,94	05/2024	04/2025
7	Copeira	unidade	9	R\$ 4.466,70	R\$ 482.403,60	05/2024	04/2025
8	Garçom	unidade	9	R\$ 5.901,14	R\$ 637.359,84	05/2024	04/2025
9	Repositor de água + encarregado + Materiais	M ²	8.936,25	R\$ 49,42	R\$ 441.667,30	05/2024	04/2025
10	Vigilância	M ²	8.936,25	R\$ 225,10	R\$ 2.011.518,53	05/2024	04/2025
11	Fornecimento de gasolina	Mensal	12	R\$ 2.510,13	R\$ 30.121,58	05/2024	04/2025
12	Manutenção de veículos leves	Mensal	12	R\$ 2.534,08	R\$ 30.409,00	05/2024	04/2025
13	Lavagem de veículos leves	Mensal	12	R\$ 2.676,18	R\$ 32.114,14	05/2024	04/2025
14	Chaveiro	M ²	8.936,25	R\$ 6,66	R\$ 59.558,00	05/2024	04/2025
15	Ponto de TV por assinatura	unidade	6	R\$ 78,42	R\$ 5.646,24	05/2024	04/2025
16	Serviços de controle de acesso e CFTV	M ²	8.936,25	R\$ 60,97	R\$ 544.800,00	05/2024	04/2025
17	Dedetização	M ²	8.936,25	R\$ 0,29	R\$ 2.600,00	05/2024	04/2025

18	Manutenção central telefônica (alcatel)	unidade	1.460	R\$ 2,54	R\$ 44.500,80	05/2024	04/2025
19	Telefonia fixa (minutagem)	M²	8.936,25	R\$ 0,86	R\$ 7.697,01	05/2024	04/2025
20	Manutenção arquivos deslizantes	Mensal	12	R\$ 362,36	R\$ 4.348,32	05/2024	04/2025
21	Fornecimento de energia elétrica	M²	8.936,25	R\$ 65,78	R\$ 587.801,62	05/2024	04/2025
22	Assistente de administrativo de ouvidoria	posto	4	R\$ 4.861,11	R\$ 233.333,28	05/2024	04/2025
23	Supervisor administrativo de ouvidoria	posto	1	R\$ 6.103,50	R\$ 73.242,00	05/2024	04/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
05/2024	R\$ 810.642,46
06/2024	R\$ 810.642,46
07/2024	R\$ 810.642,46
08/2024	R\$ 810.642,46
09/2024	R\$ 810.642,46
10/2024	R\$ 810.642,46
11/2024	R\$ 810.642,46
12/2024	R\$ 810.642,46
01/2025	R\$ 810.642,46
02/2025	R\$ 810.642,46
03/2025	R\$ 810.642,46
04/2025	R\$ 810.642,46

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	NÃO	R\$ 1.704.207,93
339037	NÃO	R\$ 8.023.501,63

12. ATESTADO DE NÃO INCIDÊNCIA DAS VEDAÇÕES DO ART. 3º, § 2º E ART. 4º, § 2º DO DECRETO Nº 10.426/2020:

A Dispensa de Termo de Execução Descentralizada descrita neste Plano de Trabalho não atende a pagamentos decorrentes de sentenças judiciais. Ademais, o objeto previsto não sofreu fracionamento de descentralizações para a consecução de um único objeto.

13. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data assinatura.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego

14. APROVAÇÃO

Brasília, na data assinatura.

Documento assinado eletronicamente

WOLNEY QUEIROZ

Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 20/05/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WOLNEY QUEIROZ MACIEL, Usuário Externo**, em 18/06/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=2334367&crc=95FB55EE, informando o código verificador **2334367** e o código CRC **95FB55EE**.